



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 23 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 483/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Conforme Ata da Conferência Municipal de Mulheres, foram registradas as seguintes diretrizes:

1. Criar o Sistema Nacional de Adesão das Políticas Públicas para as Mulheres (SNAPPM), condicionando o repasse de recursos públicos à Gestão Plena - Conselho de Direitos para as Mulheres, Centro de Referência da Mulher, Plano de Políticas para as Mulheres e órgão gestor de políticas para as mulheres;
2. Garantir Delegacias de Defesa da Mulher 24 horas, totalmente estruturada e com equipe suficiente e capacitada para atendimento especializado;
3. Garantir a presença de mulheres de diferentes etnias, idades, orientações sexuais, identidades de gênero e deficiências como palestrante/expositoras/debatedoras em eventos tais como painéis, mesas de debates, formação continuada realizados e promovidos pela Governo do Estado, por meio de suas secretarias, autarquias e demais órgãos de sua responsabilidade.

Ressaltamos que as diretrizes aprovadas na 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e devidamente registradas em ata,



## Gabinete do Prefeito Araraquara

para fins práticos e institucionais, foram adotadas como instrumento orientador equivalente ao Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

A referida ata contempla informações de natureza sensível, protegidas nos termos Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), por conter dados das representantes do Conselho na Etapa Estadual. Em razão disso, sua divulgação e encaminhamento encontram-se devidamente restritos, em observância aos princípios legais de confidencialidade, finalidade e necessidade.

A Presidente do Conselho responsável informou que o relatório final da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres encontra-se em fase de sistematização e organização. Nesse sentido, foi solicitado o agendamento para entrega do referido documento após o dia 30 do corrente mês, ocasião em que será formalmente encaminhado também a esta Casa Legislativa.

Esclarece-se que o prazo adicional decorre da participação de conselheiras do município nas etapas estadual e nacional das Conferências de Políticas para as Mulheres, circunstância que demandou a ampliação do processo de consolidação das informações. Assim, deliberou-se pela elaboração de um relatório final mais completo, contemplando a sistematização das contribuições e das deliberações aprovadas nas plenárias da Conferência Municipal.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

JV 15.247/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EB5-495C-F421-1B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/03/2026 12:02:45  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/03/2026 16:17:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6EB5-495C-F421-1B25>